



Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

DESPACHO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA **(Processo Legislativo Ordinário nº 03/2024)**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabirinha, recebeu da Secretaria Geral em 09 de fevereiro de 2024, despacho dos autos do Processo Legislativo Ordinário nº 03/2024, que tramita o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a apreciação do veto parcial do Chefe do Executivo à Redação Final da Lei Municipal nº 1.171/2024 que dispõe sobre a revisão geral anual aos subsídios dos agentes políticos, nos termos do inciso X do art. 37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 1.106/2020.

Submetida a análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, juntada em 09 de fevereiro de 2024, o parecer e nos termos regimentais submeto à tramitação da proposição, fica determinada a inclusão da matéria para ser apresentada na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2024, devendo a Secretaria Geral da Câmara proceder a inclusão na pauta, nos termos regimentais e a devida publicação dos autos processuais no site oficial da Câmara.

Câmara Municipal de Itabirinha – MG, 09 de fevereiro de 2024.



GILVAN NERES DE SOUZA
Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Certifico para os devidos fins de prova que recebi nesta data na Secretaria Geral da Câmara, despacho do Presidente referente aos autos do Processo Legislativo Ordinário nº 03/2024, para inclusão na pauta da Sessão Extraordinária do dia 15/02/2024.

Câmara Municipal de Itabirinha - MG em 09 de fevereiro de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CORRÊA
Secretária Geral da Câmara